

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

Nº	RISCO	FASE DA CONTRATAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL
1	Exigências desnecessárias e restritivas da capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Planejamento da Contratação	Baixa	Médio	BAIXO	Impugnação do Edital, certame deserto, atraso do início e entrega da obra.	Observar a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto de licitação, conforme Art. 18, inciso IX e do Art 67 da Lei 14.133/2021.	Revisão dos itens de qualificação técnica pelo Setor de Engenharia e republicação do certame com a reabertura da contagem dos prazos pelo Setor de Licitação.
2	Impugnações do Edital de licitação por erros de projetos e/ou orçamento estimado.	Seleção do Fornecedor	Baixa	Médio	BAIXO	Atraso do início e entrega da obra.	Revisão por mais de um profissional dos projetos e orçamentos elaborados pelo Setor de Engenharia. Acompanhamento da execução, pela Equipe de Fiscalização, dos Projetos e orçamentos elaborados por empresas terceirizadas	Revisão e correção pelos responsáveis técnicos e republicação do certame com a reabertura da contagem dos prazos pelo Setor de Licitação.
3	Certame licitatório deserto ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração e/ou desinteresse das empresas pela execução do objeto.	Seleção do Fornecedor	Média	Alto	ALTO	Republicação do Edital, com possibilidade de mudança do planejamento estratégico caso não surgirem licitantes interessados ou não forem apresentadas propostas válidas, sendo necessário a contratação direta conforme Art. 75, III da Lei 14.133/2021. E por consequência atraso do início e entrega da obra.	Planejamento das contratações, verificação das exigências desnecessárias e restritivas da capacidade técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Revisão dos itens de qualificação técnica pelo Setor de Engenharia e republicação do certame com a reabertura da contagem dos prazos pelo Setor de Licitação. Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.
4	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Execução Contratual	Baixa	Alto	MÉDIO	Atraso do início e entrega da obra.	Prever sanções no Projeto Básico para a empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente. Enviar o contrato para a assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Aplicar as sanções previstas no Projeto Básico na empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente e convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021.
5	Atraso ou Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por parte da Contratante.	Execução Contratual	Média	Médio	MÉDIO	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguel de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada. Atraso na execução da obra, com possibilidade de pedido de aditivos de prazos por parte da contratada, gerando custos desnecessários com a Administração Pública.	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.
6	Falhas ou omissões de projetos, orçamentos, memória de cálculo ou especificações da contratação, que sejam irrelevantes e que não prejudiquem a execução.	Execução Contratual	Alta	Baixo	MÉDIO	Possibilidade de aumento de custos e prazo de execução inicialmente previstos.	Revisão por mais de um profissional dos projetos e orçamentos elaborados pelo Setor de Engenharia. Acompanhamento da execução, pela Equipe de Fiscalização, dos Projetos e orçamentos elaborados por empresas terceirizadas	Caso a Contratada venha aditivo de valor, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União

7	Falhas ou omissões de projetos, orçamentos, memória de cálculo ou especificações da contratação, que sejam relevantes, prejudicando a continuidade da execução do objeto.	Execução Contratual	Média	Alto	ALTO	Possibilidade de aumento de custos e prazo de execução inicialmente previstos.	Revisão por mais de um profissional dos projetos e orçamentos elaborados pelo Setor de Engenharia. Acompanhamento da execução, pela Equipe de Fiscalização, dos Projetos e orçamentos elaborados por empresas terceirizadas.	Avaliação das falhas e omissões pela Equipe de Fiscalização e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.
8	Divergência de quantitativos da planilha orçamentária e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	Execução Contratual	Baixa	Médio	BAIXO	Possibilidade de aumento de custos e prazo de execução inicialmente previstos.	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro.	As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.
9	Preços de insumos abaixo do preço de mercado.	Execução Contratual	Baixa	Médio	BAIXO	Possibilidade de aumento de custos inicialmente previstos	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.
10	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Execução Contratual	Média	Alto	ALTO	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços. Objeto com desempenho e qualidade insatisfatórios.	Realização de visitas in loco pela Equipe de Fiscalização para o acompanhamento da execução dos serviços. Prever sanções nas cláusulas do Projeto Básico.	Notificar a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Aplicação das sanções previstas na contratação.
11	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Execução Contratual	Baixa	Médio	BAIXO	Atrasos na entrega da obra. Necessidade de refazimento de serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos da obra.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.
11	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Execução Contratual	Baixa	Médio	BAIXO	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Avaliar, durante a fiscalização, as condições do canteiro de obra e a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social

ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DO RISCO					
PROBABILIDADE	BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	ALTO	ALTO	BAIXO	ALTO
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	ALTO